



PARECER TÉCNICO N.º 011 – DINFRA/PRODIN/IFAM/2019

Manaus/AM, 01 de novembro de 2019.

DA: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
A(O): COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL
ASS.: ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

I - DAS INFORMAÇÕES

1. TOMADA DE PREÇOS N.: 002/2019;
2. PROCESSO N.: 23443.019744/2019-11;
3. OBJETO: Reforma e Ampliação do Refeitório do *Campus* Presidente Figueiredo;
4. ASSUNTO: Habilitação técnica dos candidatos da licitação da Reforma e Ampliação do Refeitório do *Campus* Presidente Figueiredo;
5. INTERESSADO: Comissão Geral de Licitação – CGL;

II - DA ANÁLISE

Acerca da análise de comprovação de capacidade técnico profissional das empresas concorrentes da Tomada de Preços N.: 002/2019, que trata da contratação de empresa especializada para a realização da Reforma e Ampliação do Refeitório do *Campus* Presidente Figueiredo, foram avaliados conforme o Edital, o item 7.9 Qualificação Técnica subitem 7.9.4, tópicos 1, 2, 3 e 4, as licitantes: **Haza Construções de Edifícios Ltda, Castell Engenharia, Queiroz Construtora, Construlagos, M. S. Engenharia, J. P. V. da Silva & Cia Ltda, Evolution Engenharia.**

A equipe de Engenharia, após detida análise documental, afirma que as licitantes **Haza Construções de Edifícios Ltda, Castell Engenharia, Queiroz Construtora, Construlagos, M. S. Engenharia, J. P. V. da Silva & Cia Ltda possuem condições técnicas**, conforme exigências do edital da Tomada de Preços N. 002/2019 para a execução do objeto deste certame. **Apenas a empresa Evolution Engenharia restou desabilitada**, por desobediência do item 7.9.6 (apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT) do respectivo edital, pois nos documentos apresentados em sua proposta não houve registro de Certidões de Acervo Técnico – CAT, junto ao CREA/AM.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia em apoio à Comissão Geral de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, opta, destarte:



- a. **ESTÃO APTAS, TECNICAMENTE, PARA PARTICIPAR DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, AS SEGUINTE EMPRESAS: Haza Construções de Edifícios Ltda, Castell Engenharia, Queiroz Construtora, Construlagos, M. S. Engenharia, J. P. V. da Silva & Cia Ltda.**
- b. A empresa **Evolution Engenharia** não apresentou condições técnicas para habilitação no **certame**, pois não apresentou o item 7.9.6, Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

É o parecer.

Diretoria Infraestrutura - DINFRA / Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/IFAM

Péricles Teixeira Veiga
Engenheiro Civil

Gabriel de Souza Cerveira Pereira
Engenheiro Civil

Gabriel Silveira Alencar
Engenheiro Civil

Elias Santos Souza
Engenheiro Civil